

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 933, DE 26 DE JUNHO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmº, Sr. Juberlan de Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Duque de Caxias, licença de 20 (vinte) dias, de acordo com o artigo 80, alínea "a", da Lei Com plementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, (Lei Orgânica das Municipalidades).

Art. 2º - A presente Resolução produzirá seus e feitos, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26

de junho de 1986.

ADILSON MERTINS VEILLARD Presidente.